

REGULAMENTO

1 - A PROVA

1.2 Corrida das CRIANÇAS será realizada 05 de outubro de 2025 , Shopping CIDADE SOROCABA , Rua Atanázio Soares 3380 , JD Maria Eugenia Sorocaba -SP

1.3 Realização Santi Pegoretti Sports run

1.4 2 Retirada de kit , SHOPPING CIDADE DE SOROCABA ,Rua Atanazio Soares 3380 , Jd Maria Eugenia , piso L2 próximo ao balcão de trocas e a loja MARIA BONITA , dia 04/outubro/2025 de 13h até 20h.

1.6 Camiseta /medalha para todos inscritos

1.7 Orientamos chegar uma hora antes da largada.

1.8 As largadas serão, na

2023 - 2anos 50 m 8h30

2022 - 3 anos 50 m 8h35

2021 - 4 anos 50 m 8h40

2020 - 5 anos 50 m 8h45

2019 - 6 anos 50 m 8h50

2018 - 7 anos 100 m 8h55

2017 - 8 anos 100 m 9h00

2016 - 9 anos 200 m 9h05

2015 - 10 anos 200 m 9h10

2014 - 11 anos 400 m 9h15

2013 - 12 anos 400 m 9h20

2012 - 13 anos 800 m 9h25

OBS: As largadas serão iniciando com 2 anos Feminino e com baterias de no máximo 20 atletas , pois se trata de um evento recreativo.

1.9 Camisetas (tamanhos escolar)

2 – 4 – 6 – 8 – 10 – 12 - 14

2.1

2 – INSCRIÇÕES, VALORES E KITS.

2.0 O atleta deve se inscrever nos sites www.spsrun.com.br

www.minhasinscricoes.com.br Inscrições limitadas.

2.1 A taxa de inscrição da corrida KIDS

- R\$ 50,00 (cinquenta reais).

2.2 Retirada de kit , SHOPPING CIDADE DE SOROCABA ,Rua Atanazio Soares 3380 , Jd Maria Eugenia , piso L2 próximo ao balcão de trocas e a loja MARIA BONITA , dia 04/outubro/2025 de 13h até 20h.

2.3 Retirada de KIT por TERCEIROS, obrigatório apresentar procuração ,assinada pelo atleta inscrito e pelo responsável pela retirada,

2.4 No dia da retirada do kit o participante deverá apresentar o comprovante de inscrição pago .

2.5 Cada atleta terá a sua numeração individuais, não podendo ser trocados em momento algum. Caso isso venha a ocorrer, o atleta será julgado pela organização podendo ser eliminado da prova.

2.6 As inscrições não definem o posicionamento do atleta no local de largada. O posicionamento é de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

2.7 A ORGANIZAÇÃO poderá a qualquer momento suspender ou prorrogar prazos ou ainda adicionar ou limitar o número de inscrições do EVENTO em função de necessidades/disponibilidades técnicas/estruturais sem prévio aviso.

3 - REGRAS GERAIS DO EVENTO

3.0 Ao participar deste evento o atleta assume a responsabilidade por seus dados fornecidos, aceita totalmente o regulamento, assume as despesas de transporte, hospedagem, alimentação, seguros e quaisquer outras despesas necessárias ou provenientes da sua participação antes, durante e depois do evento.

3.1 Ao participar deste evento o atleta cede todos os direitos de utilização de sua imagem, inclusive direito de arena, renunciando ao recebimento de qualquer renda que vier a ser auferida com direitos a televisão ou qualquer outro tipo de transmissão e/ou divulgação, promoções, Internet e qualquer mídia em qualquer tempo.

3.2 A organização não tem responsabilidade sobre o atendimento médico, no entanto haverá um serviço de ambulância para remoção, para atendimento emergencial aos atletas, e o atendimento médico propriamente dito tanto de emergência como de continuidade será efetuado na rede pública sob responsabilidade desta.

3.3 O atleta ou seu (a) acompanhante responsável poderá se decidir por outro sistema de atendimento eximindo a organização de qualquer responsabilidade, desde a remoção ou transferência até o seu atendimento médico.

3.4 A segurança do evento receberá apoio dos órgãos competentes e haverá monitores para a orientação dos participantes.

3.5 Serão colocados à disposição dos atletas inscritos, sanitários e guarda-volumes na região da largada e chegada.

3.6 A organização não recomenda que sejam deixados valores no guarda-volumes, tais como relógios, roupas ou acessórios de alto valor, equipamentos eletrônicos, som, celulares, cheques, cartões de crédito etc.

3.7 A organização não se responsabilizará por qualquer objeto deixado no guarda-volumes, uma vez que se trata de um mero serviço de cortesia da prova.

3.8 Não haverá reembolso, por parte da organização, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, de nenhum valor correspondente a equipamentos ou acessórios utilizados pelos atletas no evento, independente de qual for o motivo, nem por qualquer extravio de materiais ou prejuízo que por ventura os atletas venham a sofrer durante a participação no evento.

3.9 Recomendamos rigorosa avaliação médica prévia e a realização de teste ergométrico a todos os atletas.

3.10 Os acessos às áreas de concentração e largada serão sinalizados, sendo proibido pular as grades que delimitam estas áreas para entrar na pista no momento da largada ou em qualquer outro momento, sob qualquer pretexto.

3.11 A organização do evento, bem como seus patrocinadores, apoiadores e realizadores, não se responsabiliza por prejuízos ou danos causados pelo atleta inscrito no evento, a terceiros ou outros participantes, sendo esses de única e exclusiva responsabilidade do mesmo.

3.12 Qualquer reclamação sobre o resultado parcial ou final da competição deverá ser feita, por escrito, ao diretor técnico do evento, até 30 minutos após a divulgação do resultado.

3.13 Poderá a organização suspender o evento por questões de segurança pública, atos públicos, vandalismo e/ou motivos de força maior.

3.14 O atleta que em qualquer momento deixe de atender as regras descritas neste regulamento, ou por omissão deixe de comunicar (com registro por escrito e devidamente recebido pelos organizadores) a organização qualquer impedimento de sua

parte, poderá a qualquer tempo ser desclassificado deste evento.

3.15 Toda equipe ou atleta tem a obrigação de preencher corretamente, assinar e entregar à organização a ficha de inscrição do evento.

3.16 O atleta assume que participa deste evento por livre e espontânea vontade, isentando de qualquer responsabilidade os organizadores, em seu nome e de seus sucessores.

3.17 Ao se inscrever o atleta disponibiliza seus dados e autoriza a organização, para que a qualquer tempo enviem em seu nome, no endereço eletrônico ou físico (ou qualquer outro fornecido) informativos, mala direta ou qualquer outro tipo de correspondência.

3.18 O número de peito deverá ser fixado na frente da camiseta do atleta.

3.19 É obrigatório o uso do número de peito, sendo que qualquer mutilação de tal número implicará na desclassificação do atleta.

3.19 A organização se reserva o direito de alterar qualquer dos itens deste regulamento sem prévio aviso, conforme as necessidades do evento, informando estas alterações na retirada do Kit.

4 - REGRAS ESPECÍFICAS DO EVENTO

4.1. A idade mínima para participação no evento é de caminhada livre, corrida 5km 14 anos, corrida 10km 18 anos completos em 31/12/2023.

4.2. As inscrições poderão ser feitas por terceiros, desde que este seja maior de idade.

4.3. A corrida tem objetivo recreativo importante fazer uma boa hidratação.

4.4. O atleta deverá observar o trajeto, não sendo permitido qualquer meio auxiliar para alcançar qualquer tipo de vantagem;

4.5 É proibido o auxílio de terceiros, bem como o uso de qualquer recurso tecnológico sem prévia autorização, por escrito, da organização;

4.6. Não haverá pagamento de cachê de participação para nenhum atleta;

4.7. medalha de participação para todos inscritos;

4.8. O atleta assume que é conhecedor de seu estado de saúde e capacidade atlética, recomendamos fazer teste ergométrico e que treinou adequadamente para o evento;

4.9 largadas.

2023 - 2anos 50 m 8h30

2022 - 3 anos 50 m 8h35

2021 - 4 anos 50 m 8h40

2020 - 5 anos 50 m 8h55

2019 - 6 anos 50 m 9h00

2018 - 7 anos 100 m 9h05

2017 - 8 anos 100 m 9h10

2016 - 9 anos 200 m 9h15

2015 - 10 anos 200 m 9h20

2014 - 11 anos 400 m 9h25

2013 - 12 anos 400 m 9h30

2012 - 13 anos 800 m 9h35

OBS: As largadas serão iniciando com 2 anos Feminino e com baterias de no máximo 20 atletas , pois se trata de um evento recreativo.

5 - CONSIDERAÇÕES FINAIS

5.1 Dúvidas ou informações técnicas, esclarecer com a organização:

Diretor de prova

Marcondes do Amorim

e-mail: contato@aaspcorridas.com.br

5.2 As dúvidas ou omissões deste regulamento serão dirimidas pela comissão organizadora de forma soberana, não cabendo recurso a estas decisões.

PROCURAÇÃO

Pelo presente instrumento particular de

mandato, Eu, _____, portador da Cédula de

Identidade _____ e inscrito CPF/MF sob o nº _____,

com endereço à rua/av. _____,

bairro _____ na cidade _____,

devidamente inscrito(a) na Corrida das CRIANÇAS, nomeio e constituo

como meu procurador, sr.(a) _____ portador da

Cédula de Identidade (RG) _____ e inscrito no

CPF _____ com endereço à rua /

av. _____, a quem confere poderes para retirada

do Kit de participação da _____, dando tudo por bom,

firme e valioso.

Assinatura do atleta inscrito.

Sorocaba, 16 de julho de 2025

d